

Ano XX nº 5736 – 19 janeiro de 2018

Armação do governo para vender a Caixa

O governo Temer, em conluio com o mercado e a supervisão do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, porta-voz do sistema financeiro, está querendo aproveitar o caso do afastamento, por corrupção e outras irregularidades, de quatro vice-presidentes da Caixa, para privatizar a estatal, único banco federal 100% público.

O Ministério da Fazenda quer suspender o socorro de R\$ 15 bilhões, oriundos do FGTS, o que coloca o banco em sérias dificuldades, inclusive para honrar regras internacionais de segurança bancária. A argumentação de Meirelles é que não pode liberar dinheiro do trabalhador para uma instituição com gestão temerária. Como se o governo Temer se preocupasse com a moralidade pública ou com o bem estar dos trabalhadores.

Pois bem, a saída apontada pelos mesmos que negam a liberação dos R\$ 15 bilhões é abrir o capital da Caixa na Bolsa de Valores. E não para por aí. Propõem cortes nas despesas com redução no quadro de pessoal e revisão no plano de saúde a fim de transferir custos para os empregados.

Resumindo, é a radicalização do programa de reestruturação, que tantos males tem provocado para os funcionários e a sociedade. Sinal da necessidade urgente de intensificar a mobilização e a resistência em defesa dos bancos públicos.



Revisão de súmulas pelo TST deixa Anamatra em alerta

Daqui a três semanas, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) vai discutir a revisão de 34 súmulas para adequação à Lei 13.467, de "reforma" da legislação. Um debate que o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Guilherme Feliciano, considera precipitado. "A lei é discutível em diversos aspectos que vão além da legalidade", observa, referindo-se a normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e princípios contidos na Convenção Americana de Direitos Humanos, como já apontou a própria Anamatra. Ele também reage a quem diz que o Judiciário trabalhista tentará "boicotar" as mudanças. "Como funciona o modelo republicano? O Parlamento vota as leis, o Executivo sanciona e o Judiciário interpreta e aplica. Não há nada de ideológico nisso."

Na última segunda-feira 15/01, Feliciano reuniu-se com a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, levando, como diz, um "alerta para ameaças à independência técnica dos juízes". É uma referência aos ataques sofridos pelo Judiciário trabalhista pelas críticas ao teor da nova lei. O que deve ser levado em conta, lembra o presidente da Anamatra, é o chamado controle difuso da constitucionalidade: quando a lei tem alguma inconstitucionalidade, os juízes "não só podem, como devem" afastá-la e aplicar incidentalmente o princípio constitucional, que deve prevalecer, considerando a hierarquia normativa.

Um desses aspectos refere-se à validade da nova lei para contratos anteriores a 11 de novembro, quando o texto entrou em vigor. A Medida Provisória (MP) 808, editada para regulamentar a 13.467, fala que a lei se aplica aos contratos vigentes. Mas, para o presidente da Anamatra, deve-se considerar o princípio da condição mais benéfica. "O TST já tinha uma tendência a entender que incidência da lei nos contratos em vigor teria certos limites. Mas o que é direito adquirido?", questiona, vendo pouca clareza no termo.



DOAÇÃO DE SANGUE

Atenção bancários e bancárias, a Sra. **MARIA REGINA MEDEIROS DE ANDRADE**, mãe da companheira, **ANA BEATRIZ MENDES, ex-HSBC**, necessita de sangue, qualquer fator RH. As doações devem ser realizadas no Banco de Sangue do Hospital Sta. Teresa em seu nome. Vamos ajudar!